

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 23/2019

Objeto: Projeto de Lei nº 22/2019.

Origem: Poder Executivo Municipal.

Tramita no Poder Legislativo Municipal, Projeto de Lei nº 22/2019, de origem do Poder Executivo Municipal, para alterar padrão salarial de dos cargos de secretário escolar e atendente de educação infantil, conforme mensagem datada de 16 de abril de 2019, acompanhada do impacto financeiro e demais informações relativas ao expediente.

Acompanha o expediente relatório de impacto financeiro, demonstrando a viabilidade do atendimento financeiro da alteração proposta, sem incorrer na ultrapassagem dos índices estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar o referido Projeto de Lei, emite parecer favorável a sua tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2019.

Leonel Fagundes da Rosa

Presidente

João Leomar de Almeida

Relator

Ana Maria de Farias Bauermann

Membro.